



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 334 de 16 de março de 2017.

**“DÁ NOME DE RUA À MANOEL RODRIGUES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL RODRIGUES DE LIMA, A Rua projetada localizada no Loteamento Dr. Hamilton Cavalcante Júnior, neste Município, no sentido da entrada principal do mesmo que atravessa as seguintes Quadras de frente H e I – E e C – F e G e A/B/D esta rua contem 08 oito casas;

Art. 2º - Essa lei retroage os seus efeitos à 1 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Belém – Estado da Paraíba, em 16 de março de 2017. 59ª da Emancipação Política do Município.

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Belém/PB

**Lenilson Antonio da Silva**  
Secretário Legislativo

CM, 20/03/2017